



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.073, DE 25 DE MARÇO DE 1992.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.030,
DE 30 DE OUTUBRO DE 1991, QUE
"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇA-
MENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE
1992 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal
de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O item 67 do Anexo I da Lei Munici-
pal nº 2.030, de 30 de outubro de
1991, passa a ter a seguinte redação:

"67 91/03 - Pavimentação de ruas da cidade e na
sede dos distritos.

OBJETIVOS - Execução de pavimentação
com paralelepípedos nos
diversos bairros da cidade e na sede dos distritos.

Ruas:

Rua Pedro Di Marco

Rua Egídio Morassutti

Estrada da Suvalan

.....

.....

Rua Júlio Nardon

Rua João Fianco

Rua Augusto Caprara

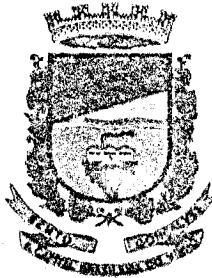
Prolongamento da rua Luiz Neves

Rua Antonio Sperotto

.....

J.J.J.

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

Rua Duque de Caxias

Rua Nunciante Antinolfi

Rua João Batisti

.....

Rua Mário Piva

Rua Júlio Dal Ponte

Rua Antonio F. Casagrande

Rua Presidente João Goulart"

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e cinco dias do mês de março de mil novecentos e noventa e dois.

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de Lis
N.º 1050 à fl. 0140

Assinatura
Secretaria Geral

Assinatura
FORTUNATO JANIR KIZZARDO

Prefeito Municipal

Processo nº 1050, de 27.02.92.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinatura
Secretário de Governo

Reg. no Livro de Leis

n.º 073 à fl. 007

Assinatura
Secretaria do Governo

Assinatura
Certifico que a presente Lei foi publicada no lugar de costume no dia

25/03/1992

Assinatura
Secretário de Governo